

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL № 013/2021

Licitação com reserva de cota de até 25% para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão do inciso III do Artigo 48 da Lei Complementar Nacional 123/2006.

Processo Administrativo: 525/2021

Interessado: Setor de Material e Almoxarifado

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de

materiais de limpeza e higiene

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Entregas dos Envelopes: 17/11/2021 ÀS 09:30 horas

Sessão Pública: 17/11/2021 ÀS 09:30 horas

Fundamento Legal: Lei Nacional nº 8.666/1993, Lei Nacional nº 10.520/2002, Lei Complementar Nacional 123/2006, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal do Guarujá, através do pregoeiro, nomeado pelo Ato da Mesa nº 138/2021, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "A" (PROPOSTA) e "B" (HABILITAÇÃO), na Câmara Municipal com sede à Avenida Leomil, nº 291, Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

A presente licitação tramitará sob o rito da Lei Nacional 8.666/1993, conforme possibilidade prevista no Artigo 191 da Lei Nacional 14.133/2021 adotada por força do Ato da Presidência 013/2021.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1 - Integram o presente edital, como parte indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo VI - Modelo de Declaração de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação;

Anexo VII - Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço;



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

2. DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 O presente certame tem como objetivo a contratação de empresa para firmar registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, em conformidade com as especificações constantes do anexo I Termo de Referência.
- 2.2 A ata de Registro de Preço vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 As condições de execução do fornecimento deverão estar em conformidade com o anexo I - Termo de Referência e anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar desta licitação:

- 4.1 Empresas impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e alterações, do artigo 7º da Lei Nacional nº 10.520/2002 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de SP.
- 4.2 Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- 4.3 Empresas das quais participe, a qualquer título, servidor público municipal.



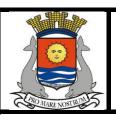
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

- 4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- 4.5 Empresas em consórcio, que não cumpram os requisitos do artigo 33 da Lei Nacional 8.666/1993.
- 4.6 Empresas com falência decretada, concordatária ou em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 4.7 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.8 Cooperativas, nos termos de Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010 atualizado pelo decreto nº 57.159, de 21 de julho de 2011.
- 4.9 Entidades que não possam ceder mão-de-obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, consequentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.
- 4.10 Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto licitado.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio:

- a) da identificação do representante, ou documento equivalente, em original ou cópia autenticada;
- b) da apresentação de Carta de Credenciamento, de acordo com o anexo II, ou de procuração em instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, que confira ao procurador os poderes mínimos constantes do referido anexo;
- c) ato constitutivo da empresa e posteriores alterações, em original ou cópia autenticada;
- d) declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo III.
- 5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, estará dispensado de apresentar o Termo de Credenciamento ou a procuração mencionada na alínea "b" do item 5.2.
- 5.4 Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues em separado dos envelopes "A- PROPOSTA COMERCIAL" e "B HABILITAÇÃO".
- 5.5 A irregularidade dos documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 5.2, ou a sua não apresentação, não exclui a licitante do certame, mas impede o interessado de se manifestar e de responder por ela durante a sessão pública.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

- 5.6 A irregularidade, ou a não apresentação, da declaração mencionada na alínea "d" do item 5.2 exclui a licitante do certame
- 5.7 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.8 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro e juntados ao processo administrativo.
- 5.9 Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de pregão, juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração constante do anexo IV Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 5.10 Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame, mas sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar Nacional 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Os Envelopes "A" - PROPOSTA e "B" HABILITAÇÃO deverão ser apresentados separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ	
PREGÃO Nº/	
ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIA	۱L
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	-

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

PRE	GÃO Nº		_/
ENVE	LOPE B:	НА	BILITAÇÃO
RAZÃO	SOCIAL	DO	PROPONENTE
CNPJ _			

- 6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inseri-los nas informações faltantes.
- 6.3 Caso ocorra a abertura do envelope B HABILITAÇÃO antes do envelope A PROPOSTA COMERCIAL, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os representantes.

7. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 7.1 ENVELOPE "A" PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta do licitante, conforme modelo do anexo V.
- 7.2 ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8. ENVELOPE A - PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser datilografada/ digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Modelo de Proposta Comercial – anexo V, contendo o seguinte:



Estado de São Paulo

- 8.1.1 O valor unitário e global do material constante do Termo de Referência expresso em números com no máximo duas casas decimais.
 - 8.1.1.1 Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o pregoeiro desprezará todos os valores a partir da 3º casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.
- 8.1.2 Declaração da licitante de que os valores apresentados contemplam o fornecimento dos materiais, incluindo todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas.
- 8.2 No caso de divergência entre e o preço unitário e o global, prevalecerá o primeiro, devendo a Equipe de Pregão refazer o cálculo para fins de julgamento.
- 8.3 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.
 - 8.3.1 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título, ficando a Câmara Municipal de Guarujá, quando do fornecimento dos produtos, livre de ônus adicionais.
- 8.4 A Apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:



Estado de São Paulo

- 8.4.1 Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta, e validade do lance, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 8.5 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período especifico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das proponentes serão feitas por escrito. A proponente poderá recusar a solicitação resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades por tal ato.
- 8.6 A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 8.7 O critério de julgamento das propostas será o de MENOR VALOR POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.
- 8.8 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas ou lances finais:
 - 8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável.
 - 8.8.2 Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

- 8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.
- 8.8.4 Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.
- 8.8.5 Que apresentarem preços considerados conflitantes aos valores aceitáveis para o objeto, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pela Câmara Municipal de Guarujá;
- 8.8.6 Em desacordo com o descrito no Termo de Referência anexo I deste edital, e que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9. ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

- 9.1 Para se habilitarem a este certame, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos itens 9.4 a 9.8 deste edital e cumprir os requisitos nele especificados.
- 9.2 Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:
 - 9.2.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
 - 9.2.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
 - 9.2.3 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

- 9.2.4 A mesclagem de documentos de regularidade fiscal de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos.
- 9.2.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 9.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser originais, cópia autenticada por Cartório ou por publicação de órgãos da imprensa oficial ou comprovantes extraídos via internet, sujeitos estes a verificação da autenticidade e/ou validade.
 - 9.3.1 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.
 - 9.3.2 Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

9.4 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

9.4.1 Para empresa Individual: Registro Comercial.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

- 9.4.2 Para a sociedade Comercial (Sociedades Empresárias e geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados.
- 9.4.3 Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.
- 9.4.4 Para Sociedade Civil (Sociedade Simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 9.4.5 Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 9.5.1 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.
 - 9.5.1.1 É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos.
 - 9.5.1.2 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º(primeiro) dia útil após o proponente ser declarado vencedor, sob pena de decadência do direito, sujeitandose em caso de descumprimento, as penalidades estabelecidas no item 14.

- 9.5.2 A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
 - 9.5.2.1 Considera-se Positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencido; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

A documentação relativa à Regularidade fiscal e Trabalhista consistirá em:

- 9.5.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral.
- 9.5.4 Prova de inscrição no Cadastros de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:



Estado de São Paulo

- 9.5.4.1 Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual.
- 9.5.4.2 Se o ramo da atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal.
- 9.5.4.3 Se o ramo da atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar prova de inscrição estadual e municipal.
- 9.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - 9.5.5.1 A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através do sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.
 - 9.5.5.2 A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
 - 9.5.5.3 A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá apresentação ser comprovada pela de Certidão de Fiscal Regularidade (correspondente Tributos a Mobiliários) expedida pelo Município emque 0 estabelecimento estiver situado.
- 9.5.6 Prova de regularidade relativa ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de Regularidade



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

> do FGTS- CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através do sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.

- 9.5.7 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação, ANEXO VI.
- 9.5.8 Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 9.5.9 Declaração de que não outorga trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos de idade, conforme anexo VII

9.6 Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- 9.6.1 No mínimo 1 (um) Atestado de Fornecimento do Produto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, que comprove que a licitante já realizou o fornecimento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total desta licitação de forma satisfatória;
 - 9.6.1.1 Admitir-se-á somatória do quantitativo dos atestados, desde que comprovado que o fornecimento tenha sido executado concomitantemente.
- 9.6.2 O pregoeiro poderá exigir que a licitante apresente nota fiscal ou fatura comprobatória da realização do fornecimento ou da prestação do serviço indicado em atestados por ela



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

apresentados. A falta de comprovação sujeita a responsável às penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

9.7 Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-financeira, as licitantes deverão:

- 9.7.1 Apresentar Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 6 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar o documento.
- 9.7.2 Apresentar balanço Patrimonial do último exercício social assinado por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis identificado, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, que comprove a boa situação financeira da pessoa jurídica vedada a sua substituição por balancetes ou Balanços Provisórios.
 - 9.7.2.1 No caso especifico de Sociedade por Ações (Sociedade Empresarial do Tipo S.A), o Balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado ou cópia dos referidos documentos devidamente registrados na Junta Comercial.
 - 9.7.2.2 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial assinado por bacharel ou



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

técnico em ciências Contábeis identificado, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, referente ao último exercício social exigível.

- 9.7.2.3 As sociedades constituídas a menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- 9.7.3 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar um dos seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pela junta Comercial, caso exerçam atividade comercial.
 - b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.
 - c) Comprovação de inscrição no Regime EspecialUnificado de Arrecadação de Tributos e ContribuiçõesSimples Nacional.
- 9.7.4 Comprovar que possuem Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) iguais ou maiores que 1 (um).
 - 9.7.4.1 Caso a empresa tenha ILG menor do que 1 (um), estará habilitada neste item se comprovar que possui índice de solvência geral (ISG) igual ou maior que 1,5 (um e meio).
 - 9.7.4.2 As seguintes definições de índices financeiros se aplicam neste subitem:



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) – indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) – indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguintes para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ILG = (Ativo Circulante + realizável a longo prazo) /
 (Passivo Circulante + exigível a longo prazo)

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) – indica o quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + exigível a longo prazo)

- 9.7.5 Prova de Capital Social de, no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente licitação, podendo o mesmo ser atualizado até a data da entrega das propostas, comprovado através da apresentação do Ato Constitutivo em vigor ou Certidão simplificada.
- 9.7.6 Não há exigência de Patrimônio Líquido mínimo.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

10. A SESSÃO PÚBLICA

- 10.1 No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento, análise e julgamento dos documentos de credenciamento, das propostas comerciais e da documentação de habilitação.
- 10.2 Aberta a Sessão, o pregoeiro e sua equipe de apoio receberão dos representantes das empresas toda a documentação relativa ao Credenciamento, item 5 deste Edital.
 - 10.2.10 pregoeiro e sua equipe de apoio procederão a análise da documentação apresentada e informarão aos presentes:
 - a) quantas e quais empresas cumpriram os requisitos
 do Credenciamento e quantas delas se autodeclararam
 Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
 - b) quantas, quais, e por quais motivos, não cumpriram os requisitos do Credenciamento nos termos do item 5.4 deste edital;
 - c) Quantas, quais, e por quais motivos, foram excluídas do certame.
 - 10.2.2 Em seguida, será oferecida oportunidade de os licitantes vistarem toda a documentação de credenciamento.
- 10.3 Encerrado o credenciamento, serão recebidos os envelopes "A PROPOSTA COMERCIAL" e "B HABILITAÇÃO", ambos lacrados, que serão devidamente rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio,



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

e após, será oferecida a oportunidade para que os licitantes vistem e rubriquem os envelopes lacrados.

10.4 Serão abertos os envelopes "A - PROPOSTA COMERCIAL".

10.4.1 O pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à análise da conformidade do conteúdo do envelope, desclassificando, com a devida motivação, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, de seus anexos e da legislação vigente.

- 10.4.2 As propostas que forem consideradas conformes serão classificadas, e ocorrerá a seleção para a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Nacional 10.520/2002.
- 10.4.3 Em caso de empate de propostas classificadas, todos os representantes empatados serão convidados a participar dos lances verbais.
- 10.4.4 As propostas que não forem selecionadas para a fase de lances não serão desclassificadas do certame, apenas não poderão ofertar lances.

10.4.5 Será anunciado:

- a) o valor de todas as propostas;
- b) quais, e por quais motivos, foram desclassificadas;
- c) e quais foram selecionadas para a fase de lances.



Estado de São Paulo

- 10.4.6 Será dada a oportunidade de as licitantes vistarem todas as propostas.
- 10.5 Será iniciada a fase de lances verbais, que serão formulados sempre pelo proponente de maior preço, devendo este propor lance inferior à proposta de menor preço ou declinar. O procedimento se repetirá até que não haja mais interessados em ofertar lances.
 - 10.5.10 tempo para formulação dos lances verbais e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os representantes e o pregoeiro.
 - 10.5.2 A ausência de representante credenciado ou a não apresentação de lance verbal, quando convocado, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço da proposta ou do último lance por ele apresentado
 - 10.5.3 Havendo empate na proposta inicial e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, cuja forma será definida pelo pregoeiro em momento oportuno durante a sessão pública.
- 10.6 Em não havendo mais interessados em ofertar lances, será analisado se existem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a exercerem o direito de preferência, previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Nacional 123/2006, e em caso positivo, proceder-se-á de acordo com o artigo 45 da mesma lei.
- 10.7 Encerrada a fase de lances, será anunciada a classificação final das propostas e se iniciará a negociação com o melhor



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

proponente, a fim de se obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

- 10.8 Encerrada a negociação, passar-se-á para a análise acerca da aceitabilidade da proposta.
 - 10.8.1 Caso a proposta seja aceita, será aberto o envelope "B HABILITAÇÃO" do respectivo proponente.
 - 10.8.2 Caso a proposta não seja aceita, o pregoeiro realizará a negociação com as demais proponentes por ordem de classificação.
- 10.9 No caso de aceitabilidade de proposta, o pregoeiro e sua equipe de apoio analisarão o conteúdo do envelope "B HABILITAÇÃO".
 - 10.9.1 Se ele for considerado conforme, seu respectivo licitante será anunciado como vencedor do certame.
 - 10.9.2 Se ele for considerado em desacordo com os termos do edital, a empresa será considerada inabilitada, com a devida motivação, e se iniciará a negociação com o próximo melhor proponente.
 - 10.9.3 Se o conteúdo do envelope que estiver sendo analisado for de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e ela comprovar essa condição nos termos deste edital, será aplicado o artigo 43 da Lei Complementar Nacional 123/2006.
 - 10.9.4 Será oferecida a oportunidade para as licitantes vistarem todo o conteúdo do envelope "B HABILITAÇÃO" aberto.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

10.10 Anunciado o vencedor, será oferecida a oportunidade para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recurso, nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nacional 10.520/2002.

- 10.10.1 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10.2 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.
- 10.10.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá, não sendo aceitas razões e contrarrazões por telefone ou e-mail.

10.11 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os documentos de Habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas licitantes, ficam sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Caso não haja recurso, o pregoeiro na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do menor valor, encaminhando o processo para homologação pelo Senhor Presidente.
- 11.2 Caso haja recurso, os interessados deverão protocolar suas razões e contrarrazões no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá, não sendo aceitas razões e contrarrazões por telefone ou



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

e-mail, no prazo de três dias úteis contados da declaração do vencedor do certame, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente.

- 11.2.1 Nessa hipótese, o Senhor Presidente decidirá sobre os recursos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, adjudicará e homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 A homologação desta licitação não obriga a Câmara Municipal do Guarujá à contratação do objeto licitado.
- 11.4 O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município, facultada sua divulgação na Internet no site www.camaraguaruja.sp.gov.br

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Para o cumprimento do estipulado nesta licitação, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ se valerá de nota de empenho e instrumento de ata de registro de preço.
 - 12.1.1 Homologada a licitação, a adjudicatária será convocada pela Diretoria de Finanças, para dentro do prazo previsto na notificação, assinar o termo de ata de registro de preço, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao contrato, podendo, ainda sujeitar-se as penalidades estabelecidas no item 14
 - 12.1.20 prazo para assinatura do termo de ata de registro de preço poderá ser prorrogado uma vez, desde que o solicitado



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

- 12.1.3 A Câmara Municipal de Guarujá poderá exercer pelo período de até 6 (seis) meses a convocação da adjudicatária para assinatura da ata de registro de preço.
- 12.2 No ato da assinatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 12.2.1 Procuração ou Contrato Social
 - 12.2.2 Cédula de identificação
- 12.3 Quando a adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ata de registro de preço, será convocado outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a ata de registro de preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.
- 12.4 Após a celebração da ata de registro de preço, os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 30 (trinta) dias, decorrido este prazo, serão destruídos.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 A Câmara Municipal de Guarujá, procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas no anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço.

14. PENALIDADES

- 14.1 A licitante que apresentar documentação inverossímil ou praticar atos lícitos ou falta grave será inabilitada, sujeitandose ainda à aplicação das seguintes penalidades:
 - 14.1.1 A suspensão temporária do direito de licitar com o município, bem como impedimento de com ele contratar, ou declaração de inidoneidade, na hipótese de pratica de atos ilícitos ou falta grave, ambos por prazo de até 5 (cinco) anos, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste item.
 - 14.1.2 Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ressarcir a Câmara Municipal de Guarujá pelos prejuízos resultantes.
- 14.2 A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, ou a não apresentação de Proposta readequada, no prazo estabelecido ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar o



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

termo de ata de registro de preço ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pela Câmara Municipal de Guarujá, por via administrativa ou judicial, de multa até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem 14.1.1.

14.3 As sanções estabelecidas neste item poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades estabelecidas no anexo VIII - Minuta de Termo de Ata de Registro de Preço, garantida, a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias para declaração de inidoneidade e prazo de 5 (cinco) dias úteis para as demais penalidades.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 15.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 15.2 Para o recebimento, objeto desta contratação, serão observadas as condições previstas no anexo I Termo de Referência.
- 15.3 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com este edital e seus anexos.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 É vedada a subcontratação do fornecimento dos materiais deste objeto.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

17. REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

17.1 A Câmara Municipal do Guarujá procederá ao reajuste e revisão na forma e condições estabelecidas no anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Esta licitação está sendo realizada na modalidade Pregão Presencial e o valor unitário estimativo de cada item está descrito abaixo.

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária alvejante bactericida e desinfetante, para limpeza pesada, cloro ativo entre 2% e 2,5%. Acondicionada em galões de 5 litros	R\$ 8,57
2	ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA; embalado em galão contendo no mínimo 5 litros.	R\$ 30,84
3	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha, matelado, acabamento em viés combinado com estampa, medindo 50x70, tecido 100% poliéster, manta acrílica e forro 100% pvc, estampas sortidas.	R\$ 61,51



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
4	BALDE 15L Balde com corpo em polipropileno e alça de	R\$ 9,74
4	metal, com capacidade para 15 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	ιτφ <i>9</i> ,74
	BALDE 20L	
5	Balde plástico com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 20 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	R\$ 11,32
	CESTO DE LIXO 100 LITROS C/ TAMPA	
6	Descrição completa: Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente ou de poliestireno resistente de alta qualidade, produto atóxico, capacidade volumétrica para 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	R\$ 71,30
	DETERGENTE	
7	Detergente líquido para lavar louça, biodegradável, neutro, acondicionado em frasco plástico resistente contendo no mínimo 500ml.	R\$ 1,57



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
8	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLO 30M) Descrição completa: Dispenser para papel higiênico para rolo de 30m, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com a chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento.	R\$ 35,41
9	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Descrição completa: Dispenser papel higiênico, de plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente: altura 28,3 cm x largura 27,2 cm x profundidade 14cm, abertura através de chave, fixação através de buchas expansivas, cor branca, com capacidade de rolo tipo rolão de 300 a 400 m, com visor transparente para controle de reposição, no formato redondo, antifuro. Certificação do INMETRO.	R\$ 29,70



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
10	Descrição completa: Dispenser para papel toalha interfolhas, 3 dobras, capacidade de no mínimo 500 folhas, medidas aproximadas: altura 38 cm x comprimento 34,5 cm x largura 10 cm, pesos 2,2 kg, gabinete frontal e base de fixação em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 0,6 mm, acabamento fosfatizado, pintura branco texturizado, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento, incluso cadeado de 20mm com duas chaves.	R\$ 25,59
11	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Descrição completa: Dispenser para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), design moderno, com visor transparente que permita a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura x 25,5 cm de altura x 11 cm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos.	R\$ 22,39



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, OVAL Escova para limpeza geral (multiuso), oval, base de madeira, cerdas sintéticas, sem	R\$ 1,63
12	alça, ideal para escovar tanques e paredes. Medidas aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	NΦ 1,03
	ESPANADOR 45 CM	
13	Espanador de pena, cabo longo plastificado medindo no mínimo 45 cm.	R\$ 22,55
	ESPANADOR 60 CM	
14	Espanador de pena com cabo plastificado medindo no mínimo 60 cm.	R\$ 39,99
	ESPONJA DUPLA FACE	
15	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, contendo na embalagem informações sobre o produto.	R\$ 0,90
	FLANELA	
16	Flanela para limpeza, branca, com as bordas chuleadas, com medida de 60 cm x 40 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho.	R\$ 1,40
	GUARDANAPO	
17	Guardanapo folha dupla, extra branco, inodoro, neutro, textura macia, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato simples com tamanho de no mínimo 31cm x 31cm, pacote com no mínimo 50 folhas.	R\$ 2,51



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
18	INSETICIDA Descrição completa: Inseticida aerossol, eficaz contra moscas, mosquitos, formigas e baratas, formulado com água, acondicionado em lata, contendo no mínimo 300ml. Isento de clorofluorcarbonetos (CFCs), constando na lata o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ).	R\$ 8,71
19	LÃ DE AÇO Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	R\$ 1,76
20	LIMPA VIDROS 500ML Limpa vidros embalado em frasco plástico contendo no mínimo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente da ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	R\$ 3,65
21	LUBRIFICANTE COMPOSTO Lubrificante composto de destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, acondicionado em lata de aço reciclável contendo 300ml, constando na lata o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do crq).	R\$ 16,77



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
22	LUSTRA MÓVEIS Lustra móveis acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml, na cor branca, com tampa flip-top, brilho seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui aderência ao pó. Composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazona, solventes alifáticos, fragrância e água. Constando no frasco número de registro no ministério da saúde.	R\$ 4,88
23	LUVA DE BORRACHA TAM. G Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho, produto. Nos tamanhos G.	R\$ 2,58
24	LUVA DE BORRACHA TAM. M Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	R\$ 3,80



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M Luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em resina vinílica, cor transparente, com ou sem amido, superfície externa lisa, acondicionado em caixa com no mínimo 100 unidades. embalagem em conformidade com a INMETRO, Nos tamanhos M.	R\$ 46,22
26	NAFTALINA Descrição completa: Naftalina antimofo e repelente de insetos, acondicionada em pacote plástico com 12 unidades. A composição, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na ANVISA(MS) devem constar na embalagem.	R\$ 18,57
27	NEUTRALIZADOR DE ODORES Desodorizador de ambiente, aerossol, acondicionado em lata de no mínimo 360 ml, constando na lata número de registro no ministério da saúde.	R\$ 9,96
28	PÁ DE LIXO COM COLETOR Pá automática para lixo, plástica com tampa, reservatório e cabo em metal plastificado, fabricada em polipropileno e alumínio. Medidas mínimas de 92cm (altura) x 30cm (largura) x 28 cm (profundidade).	R\$ 20,15
29	PANO DE CHÃO Saco de algodão para limpeza geral, branco, alvejado, medindo no mínimo 50 x 70 cm.	R\$ 3,33



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
30	PANO DE PRATO Pano de copa, medindo no mínimo 66 cm x 40 cm, 100% algodão, ótima qualidade.	R\$ 3,16
31	Descrição completa: Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção - método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo 8 (oito) rolos. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	R\$ 22,27



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
32	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (calculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm2/m2, igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm2/m2 igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção - método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de agua - método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de agua - método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com pelo menos as informações sobre: produto, número de lote, fabricante e composição. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	R\$ 1,03



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
33	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO Papel Interfolhado 20 cm X 21 cm (+/- 0,5 cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m menor que 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g maior que 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003; furos em mm²/m² menor que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007. com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:199 e em conformidade com a INMETRO, sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134.	R\$ 7,79
34	PAPEL TOALHA DE COZINHA Papel toalha inodoro, folha dupla, extra branco, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato 22cm x 20cm, acondicionado em pacote com 2 rolos.	R\$ 4,16



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
35	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária, para limpar e perfumar, pesando no mínimo 25 gr, constando no pacote o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº crq).	R\$ 1,64
36	REFIL DE RODO 30 CM Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 30cm, com alta eficiência na secagem de superfícies, ótima qualidade.	R\$ 4,99
37	REFIL DE RODO 60 CM Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 60cm, com alta eficiência na secagem de superfícies, ótima qualidade.	R\$ 7,49
38	REMOVEDOR Removedor de uso doméstico, em frasco plástico de 1000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e sem odor característico.	R\$ 8,31
39	RODO DE ALUMÍNIO 30 CM Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 29 cm.	R\$ 31,85
40	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 59 cm.	R\$ 35,07



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
41	Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente, registro e/ou produto na ANVISA, assim como a FISPQ do fabricante. Determinando a alcalinidade óxido de sódio pelo procedimento pop-lfq 46.03; pH em meio aquoso (pH 1%), comprovando resultado abaixo de 10.5 (média +/- dp) pelo procedimento pop-lfq 30.07; estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos que esteja de acordo com a NBR ISO/IEC 17035:	R\$ 2,42
42	SABÃO EM PÓ Sabão em pó com fragrância, PH entre 9 a 12, embalado em caixa de papelão, contendo no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente, registro do produto na ANVISA e a FISPQ do produto.	R\$ 7,94
43	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO Descrição completa: Sabonete líquido para limpeza das mãos, com pH neutro, aparência perolada, na fragrância erva doce ou dove, acondicionado em frasco de 5 litros.	R\$ 41,51



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
44	Descrição completa: Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável, capacidade para 20 litros – na cor preto, no mínimo 8 mícra, embalado em pacote com 100 unidades. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 15,67
45	SAPONÁCEO Saponáceo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de no mínimo 300ml, tampa com sistema flip-top, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação.	R\$ 3,14
46	SODA CÁUSTICA, TIPO ESCAMA Descrição completa: Soda cáustica, tipo escama, peso líquido 300g. Constando no frasco o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº CRQ).	R\$ 5,22



ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
47	VASELINA EM PASTA Vaselina em pasta, composta de hidrocarburetos e óleo, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 440g.	R\$ 19,00
48	VASSOURA 10CM Vassoura com cerdas de polipropileno de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (pluma) com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 1,40cm. Extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosquear.	R\$ 11,10
49	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA Vassoura para limpeza sanitária com suporte e cabo de polipropileno e cerdas de sintético.	R\$ 6,19
50	VASSOURA DE GARI PIAÇAVA Vassoura gari piaçava 40cm. Vassoura de cerdas piaçava, com cabo de madeira isenta de nós, plastificada, rosqueável, comprimento do cabo 1,2m, cepa de madeira, comprimento cepa 40cm, largura da cepa 7cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, tipo gari.	R\$ 16,35



Estado de São Paulo

- 18.2 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, qualquer pessoa poderá:
 - a) solicitar esclarecimentos pelo telefone (13) 4009 2133, pelo endereço eletrônico pregao@camaraguaruja.sp.gov.br ou mediante petição protocolada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá.
 - b) impugnar o ato convocatório do pregão mediante petição protocolada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá, não sendo aceitas impugnações feitas por telefone ou e-mail.
 - 18.2.1 A impugnação será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, dando publicidade à sua decisão por meio do Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá.
 - 18.2.2 Acolhida impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.
- 18.3 Sendo necessário, a sessão pública será suspensa para que se efetuem diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.4 A apresentação dos envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.



Estado de São Paulo

- 18.5 Fica assegurado a Câmara Municipal de Guarujá, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 18.6 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Guarujá não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 18.7 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara.
- 18.10 Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Nacional 10.520/2002, e Lei Complementar Nacional 123/2006 e, subsidiariamente, na Lei Nacional nº 8.666/1993 e suas alterações.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

18.11 Fica designado o foro da Comarca de Guarujá para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste edital.

Guarujá, 4 de novembro de 2021

João Pedro da Silva Pregoeiro



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço. Pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarujá, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores, funcionários e visitantes que acessam diariamente as instalações do Poder Legislativo municipal.
- 2.2. Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais/produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens deverão ser novos, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter a embalagem lacrada a fim de permitir maior segurança durante o transporte, além disso, devem estar em perfeitas condições de uso quando da recepção pela Câmara Municipal de Guarujá e identificados externamente. Os produtos serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado do Poder Legislativo para verificação da conformidade das especificações e

Câ

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

quantidades. Os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência serão recusados e deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa, por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valor.

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária alvejante bactericida e desinfetante, para limpeza pesada, cloro ativo entre 2% e 2,5%. Acondicionada em galões de 5 litros.	GL	104
2	ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA; embalado em galão contendo no mínimo 5 litros.	GL	52
3	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha, matelado, acabamento em viés combinado com estampa, medindo 50x70, tecido 100% poliéster, manta acrílica e forro 100% pvc, estampas sortidas.	UN	52
4	BALDE 15L Balde com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 15 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	52
5	BALDE 20L Balde com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 20 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	32
6	Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente ou de poliestireno resistente de alta qualidade, produto atóxico, capacidade volumétrica para 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	PC	12
7	DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, biodegradável, neutro, acondicionado em frasco plástico resistente contendo no mínimo 500ml.	FR	1.008



8	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLO 30M) Dispenser para papel higiênico para rolo de 30m, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com a chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento.	UN	52
9	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Dispenser papel higiênico, de plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente: altura 28,3 cm x largura 27,2 cm x profundidade 14cm, abertura através de chave, fixação através de buchas expansivas, cor branca, com capacidade de rolo tipo rolão de 300 a 400 m, com visor transparente para controle de reposição, no formato redondo, antifuro. Certificação do INMETRO.	UN	52
10	DISPENSER P/ PAPEL INTERFOLHA Dispenser para papel toalha interfolhas, 3 dobras, capacidade de no mínimo 500 folhas, medidas aproximadas: altura 38 cm x comprimento 34,5 cm x largura 10 cm, pesos 2,2 kg, gabinete frontal e base de fixação em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 0,6 mm, acabamento fosfatizado, pintura branco texturizado, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento, incluso cadeado de 20mm com duas chaves.	UN	52
11	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Dispenser para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), design moderno, com visor transparente que permita a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura x 25,5 cm de altura x 11 cm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos.	UN	52
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, OVAL Escova para limpeza geral (multiuso), oval, base de madeira, cerdas sintéticas, sem alça, ideal para escovar tanques e paredes. Medidas aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	UN	48



	EGDANADOD 45 OM		
13	ESPANADOR 45 CM Espanador de pena, cabo longo plastificado medindo no mínimo 45 cm.	UN	48
14	ESPANADOR 60 CM Espanador de pena com cabo plastificado medindo no mínimo 60 cm.	UN	48
15	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, contendo na embalagem informações sobre o produto.	UN	600
16	FLANELA Flanela para limpeza, branca, com as bordas chuleadas, com medida de 60 cm x 40 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho.	UN	1.800
17	GUARDANAPO Guardanapo folha dupla, extra branco, inodoro, neutro, textura macia, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato simples com tamanho de no mínimo 31cm x 31cm, pacote com no mínimo 50 folhas.	PCT	400
18	INSETICIDA Inseticida aerossol, eficaz contra moscas, mosquitos, formigas e baratas, formulado com água, acondicionado em lata, contendo no mínimo 300ml. Isento de clorofluorcarbonetos (CFCs), constando na lata o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ).	LTA	700
19	LÃ DE AÇO Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	UN	260
20	LIMPA VIDROS 500ML Limpa vidros embalado em frasco plástico contendo no mínimo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente da ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	UN	152



21	LUBRIFICANTE COMPOSTO Lubrificante composto de destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, acondicionado em lata de aço reciclável contendo 300ml, constando na lata o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do crq).	LTA	52
22	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml, na cor branca, com tampa flip-top, brilho seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui aderência ao pó. Composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazona, solventes alifáticos, fragrância e água. Constando no frasco número de registro no ministério da saúde.	FR	480
23	LUVA DE BORRACHA TAM. G Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho, produto. Nos tamanhos G.	PAR	200
24	LUVA DE BORRACHA TAM. M Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	352
25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M Luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em resina vinílica, cor transparente, com ou sem amido, superfície externa lisa, acondicionado em caixa com no mínimo 100 unidades. embalagem em conformidade com a INMETRO, Nos tamanhos M.	CX	72



26	NAFTALINA Naftalina antimofo e repelente de insetos, acondicionada em pacote plástico com 12 unidades. A composição, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na ANVISA(MS) devem constar na embalagem.	CTL	36
27	NEUTRALIZADOR DE ODORES Desodorizador de ambiente, aerossol, acondicionado em lata de no mínimo 360 ml, constando na lata número de registro no ministério da saúde.	LTA	300
28	PÁ DE LIXO COM COLETOR Pá automática para lixo, plástica com tampa, reservatório e cabo em metal plastificado, fabricada em polipropileno e alumínio. Medidas mínimas de 92cm (altura) x 30cm (largura) x 28 cm (profundidade).	UN	52
29	PANO DE CHÃO Saco de algodão para limpeza geral, branco, alvejado, medindo no mínimo 50 x 70 cm.	UN	1.800
30	PANO DE PRATO Pano de copa, medindo no mínimo 66 cm x 40 cm, 100% algodão, ótima qualidade.	UN	352



31	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção — método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água — método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo 8 (oito) rolos. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	1.200
32	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS Papel higiênico, folha dupla, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, com largura de no mínimo 10 cm e comprimento de no mínimo 30 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, não reciclado, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com pelo menos as informações sobre: produto, número de lote, fabricante e composição. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	5.120



	PAPEL TOALHA DE BANHEIRO		
33	Papel Interfolhado 20 cm X 21 cm (+/- 0,5 cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m menor que 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g maior que 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003; furos em mm²/m² menor que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007. com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:199 e em conformidade com a INMETRO, sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134.	FD	1.000
34	PAPEL TOALHA DE COZINHA Papel toalha inodoro, folha dupla, extra branco, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato 22cm x 20cm, acondicionado em pacote com 2 rolos.	PCT	500
35	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária, para limpar e perfumar, pesando no mínimo 25 gr, constando no pacote o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (n° crq).	PED	152
36	REFIL DE RODO 30 CM Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 30cm, com alta eficiência na secagem de superfícies, ótima qualidade.	UN	72
37	REFIL DE RODO 60 CM Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 60cm, com alta eficiência na secagem de superfícies, ótima qualidade.	UN	72
38	REMOVEDOR Removedor de uso doméstico, em frasco plástico de 1000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e sem odor característico.	UN	48



39	RODO DE ALUMÍNIO 30 CM Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 29 cm.	UN	52
40	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 59 cm.	UN	52
41	SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente, registro e/ou produto na ANVISA, assim como a FISPQ do fabricante. Determinando a alcalinidade óxido de sódio pelo procedimento pop-lfq 46.03; pH em meio aquoso (pH 1%), comprovando resultado abaixo de 10.5 (média +/- dp) pelo procedimento pop-lfq 30.07; estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos que esteja de acordo com a NBR ISO/IEC 17035:	PCT	52
42	SABÃO EM PÓ Sabão em pó com fragrância, PH entre 9 a 12, embalado em pacotes contendo no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente, registro do produto na ANVISA e a FISPQ do produto.	PCT	300
43	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO Sabonete líquido para limpeza das mãos, com pH neutro, aparência perolada, na fragrância erva doce ou dove, acondicionado em frasco de 5 litros.	GL	100
44	SACO DE LIXO DE 20 LITROS Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável, capacidade para 20 litros – na cor preto, no mínimo 8 mícra, embalado em pacote com 100 unidades. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	PCT	800



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

	SAPONÁCEO		
45	Saponáceo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de no mínimo 300ml, tampa com sistema flip-top, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação.	FR	100
	SODA CÁUSTICA, TIPO ESCAMA		
46	Soda cáustica, tipo escama, peso líquido 300g. Constando no frasco o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº CRQ).	FR	216
	VASELINA EM PASTA		
47	Vaselina em pasta, composta de hidrocarburetos e óleo, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 440g.	FR	32
	VASSOURA 10CM		
48	Vassoura com cerdas de polipropileno de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (pluma) com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 1,40cm. Extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosquear.	UN	200
	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA		
49	Vassoura para limpeza sanitária com suporte e cabo de polipropileno e cerdas de sintético.	UN	152
	VASSOURA DE GARI PIAÇAVA		
50	Vassoura gari piaçava 40cm. Vassoura de cerdas piaçava, com cabo de madeira isenta de nós, plastificada, rosqueável, comprimento do cabo 1,2m, cepa de madeira, comprimento cepa 40cm, largura da cepa 7cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, tipo gari.	UN	32

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Quando necessário nas Normas Técnicas da ABNT de acordo com a Lei



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

4.150/1962. Quando necessário na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições do Decreto 3.693, de 20/12/2000 e 3.784, de 06/04/2001, bem como as condições estabelecidas neste Termo e seus anexos.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação será por meio de Pregão Presencial para Registro de Preço.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:
- 6.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total desta Licitação de forma satisfatória.
- 6.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhados da "Declaração" autorizando a representação.
- 6.2. Caso se julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:
- 6.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características apresentadas.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da Câmara Municipal de Guarujá, e serão alocados pelo Departamento Financeiro.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

8. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

- 8.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Câmara Municipal de Guarujá, Av. Leomil, 291 Pitangueiras Guarujá/SP.
- 8.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.
- 8.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 8:30 h às 14:30 h, em hipótese alguma a Câmara Municipal de Guarujá receberá os materiais aos Sábados, Domingos ou Feriados.

8.2. PRAZOS:

- 8.2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Guarujá.
- 8.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9. VALIDADE DA ATA

9.1. Para a entrega dos produtos especificados, a Ata de Registro de Preço decorrente do presente Termo de Referência terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de se extrato no Diário Oficial do Município de Guarujá.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:
- 10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregues fora da especificação ou com defeitos;
- 10.1.6. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.
- 10.1.7. Aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
- 11.1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação na cidade de Guarujá;



Estado de São Paulo

- 11.1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
- 11.1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 11.1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 11.1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 11.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 11.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 11.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira; Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

em decorrência de sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores; Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades; Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.

12. SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

- 12.1. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Câmara Municipal de Guarujá poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa: a) advertência; b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da solicitação de entrega; c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo; d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.
- 12.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que: a) ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação; b) não mantiver proposta, injustificadamente; c) comportar-se de modo inidôneo; d) fizer declaração falsa; e) cometer fraude fiscal; f) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.
- 12.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela Câmara Municipal de Guarujá com as importâncias em dinheiro relativas à prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 12.4. Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Câmara Municipal de Guarujá.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

12.5. A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
13.1. Menor preço por item.	
Guarujá, 30 de junho de 2021.	
Danilo Castilho de Souza Augusto Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado	

Gustavo Furtado Fernandes Diretor de Finanças

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa (nome da empresa),	com sede ((endereço	completo)	, CNPJ r	۱º
(número do CNPJ), repre	esentada	pelo(a)	Sr(a) (nome d	ot
<pre>representante), CREDENCIA o(</pre>	a) Sr(a) (nome do c	redenciad	o) , RG r	۱º
(número do RG), CPF nº (núme	ro do CPF)	, para rep	resentá-l	a perant	:e
a Câmara Municipal de Guaru	já na moda	lidade Pr	egão Pres	encial r	۱º
/ (Registro de p	reço para	eventual	e futura	aquisiçã	iο
de materiais de escritório), podendo	formular	lances,	negocia	ır
preços e praticar todos os	atos iner	entes ao	certame,	inclusiv	⁄e
interpor e desistir de recur	sos em tod	as as fas	es licitat	córias).	
Local e Data					
Local C baca					
NOME	•				
RG					
CARGO					

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



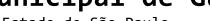
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante lega	l indicado,
declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os	requisitos
de habilitação através dos documentos integrantes do er	nvelope "B"
(HABILITAÇÃO), sob pena de sujeição às penalidades pr	evistas no
item 14 do Edital do Pregão Presencial nº/	
Local e data	
EMPRESA:	_
CND3 NO	
CNPJ Nº:	
DEDDECENTANTE LECAL.	
REPRESENTANTE LEGAL:	_
CARGO:	
CARGO:	_
RG:	
NG	_
CPF:	
	_
ASSINATURA:	

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº/_	
previstas neste ato convocato CNPJ nº (número do CNPJ), é porte, nos termos do enquadr	i, sem prejuízo das sanções e multas ório, que a empresa (nome da empresa), é microempresa ou empresa de pequeno ramento previsto nos incisos I e II do ar Nacional 123, de 14 de dezembro de
Local e data	
NOME	
RG	
ASSINATURA	

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO	PRESENCIAL Nº	/		
овјето:			 	

A empresa (nome da empresa) sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do pregão em epígrafe.

PROPOSTA:

LOTE I específico para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III do artigo 48 da Lei Complementar Nacional 123/2002

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária alvejante bactericida e desinfetante, para limpeza pesada, cloro ativo entre 2% e 2,5%.	GL	26		
2	ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA; embalado em galão contendo no mínimo 5 litros.	GL	13		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha, matelado, acabamento em viés combinado com estampa, medindo 50x70, tecido 100% poliéster, manta acrílica e forro 100% pvc, estampas sortidas.	UN	13		
4	BALDE 15L Balde com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 15 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	13		
5	BALDE 20L Balde plástico com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 20 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	8		
6	CESTO DE LIXO 100 LITROS C/TAMPA Descrição completa: Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente ou de poliestireno resistente de alta qualidade, produto atóxico, capacidade volumétrica para 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	PC	3		
7	DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, biodegradável, neutro, acondicionado em frasco plástico resistente contendo no mínimo 500ml.	FR	252		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLO 30M) Descrição completa: Dispenser para papel higiênico para rolo de 30m, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com a chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento.	UN	13		
9	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Descrição completa: Dispenser papel higiênico, de plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente: altura 28,3 cm x largura 27,2 cm x profundidade 14cm, abertura através de chave, fixação através de buchas expansivas, cor branca, com capacidade de rolo tipo rolão de 300 a 400 m, com visor transparente para controle de reposição, no formato redondo, antifuro. Certificação do INMETRO.	UM	13		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	DISPENSER P/ PAPEL INTERFOLHA Descrição completa: Dispenser para papel toalha interfolhas, 3 dobras, capacidade de no mínimo 500 folhas, medidas aproximadas: altura 38 cm x comprimento 34,5 cm x largura 10 cm, pesos 2,2 kg, gabinete frontal e base de fixação em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 0,6 mm, acabamento fosfatizado, pintura branco texturizado, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento, incluso cadeado de 20mm com duas chaves.	UN	13		
11	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Descrição completa: Dispenser para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), design moderno, com visor transparente que permita a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura x 25,5 cm de altura x 11 cm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos.	UN	13		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, OVAL Escova para limpeza geral (multiuso), oval, base de madeira, cerdas sintéticas, sem alça, ideal para escovar tanques e paredes. Medidas aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	UN	12		
13	ESPANADOR 45 CM Espanador de pena, cabo longo plastificado medindo no mínimo 45 cm.	UN	12		
14	ESPANADOR 60 CM Espanador de pena com cabo plastificado medindo no mínimo 60 cm.	UN	12		
15	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, contendo na embalagem informações sobre o produto.	UN	150		
16	FLANELA Flanela para limpeza, branca, com as bordas chuleadas, com medida de 60 cm x 40 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho.	UN	450		
17	GUARDANAPO Guardanapo folha dupla, extra branco, inodoro, neutro, textura macia, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato simples com tamanho de no mínimo 31cm x 31cm, pacote com no mínimo 50 folhas.	PCT	100		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	INSETICIDA Descrição completa: Inseticida aerossol, eficaz contra moscas, mosquitos, formigas e baratas, formulado com água, acondicionado em lata, contendo no mínimo 300ml. Isento de clorofluorcarbonetos (CFCs), constando na lata o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ).	LTA	175		
19	LÃ DE AÇO Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	UN	65		
20	LIMPA VIDROS 500ML Limpa vidros embalado em frasco plástico contendo no mínimo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente da ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	UN	38		
21	LUBRIFICANTE COMPOSTO Lubrificante composto de destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, acondicionado em lata de aço reciclável contendo 300ml, constando na lata o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do crq).	LTA	13		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml, na cor branca, com tampa flip-top, brilho seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui aderência ao pó. Composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazona, solventes alifáticos, fragrância e água. Constando no frasco número de registro no ministério da saúde.	FR	120		
23	LUVA DE BORRACHA TAM. G Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho, produto. Nos tamanhos G.	PAR	50		
24	LUVA DE BORRACHA TAM. M Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	88		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M Luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em resina vinílica, cor transparente, com ou sem amido, superfície externa lisa, acondicionado em caixa com no mínimo 100 unidades. embalagem em conformidade com a INMETRO, Nos tamanhos M.	CX	18		
26	NAFTALINA Descrição completa: Naftalina antimofo e repelente de insetos, acondicionada em pacote plástico com 12 unidades. A composição, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na ANVISA(MS) devem constar na embalagem.	CTL	9		
27	NEUTRALIZADOR DE ODORES Desodorizador de ambiente, aerossol, acondicionado em lata de no mínimo 360 ml, constando na lata número de registro no ministério da saúde.	LTA	75		
28	PÁ DE LIXO COM COLETOR Pá automática para lixo, plástica com tampa, reservatório e cabo em metal plastificado, fabricada em polipropileno e alumínio. Medidas mínimas de 92cm (altura) x 30cm (largura) x 28 cm (profundidade).	UN	13		
29	PANO DE CHÃO Saco de algodão para limpeza geral, branco, alvejado, medindo no mínimo 50 x 70 cm.	UN	450		
30	PANO DE PRATO Pano de copa, medindo no mínimo 66 cm x 40 cm, 100% algodão, ótima qualidade.	UN	88		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Descrição completa: Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção – método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água – método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água – método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo 8 (oito) rolos. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	300		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (calculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm2/m2, igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm2/m2 igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção - método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de agua - método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com pelo menos as informações sobre: produto, número de lote, fabricante e composição. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	1280		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Papel Interfolhado 20 cm X 21 cm (+/-0,5 cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m menor que 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g maior que 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003; furos em mm²/m² menor que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007. com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:199 e em conformidade com a INMETRO, sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134.	FD	250		
34	PAPEL TOALHA DE COZINHA Papel toalha inodoro, folha dupla, extra branco, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato 22cm x 20cm, acondicionado em pacote com 2 rolos.	PCT	125		
35	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária, para limpar e perfumar, pesando no mínimo 25 gr, constando no pacote o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº crq).	PED	38		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	REFIL DE RODO 30 CM Refil de borracha duplo para rodo de	UN	18		
30	alumínio de 30cm, com alta eficiência na secagem de superficies, ótima qualidade.	UN	18		
	REFIL DE RODO 60 CM				
37	Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 60cm, com alta eficiência na secagem de superficies, ótima qualidade.	UN	18		
	REMOVEDOR				
38	Removedor de uso doméstico, em frasco plástico de 1000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e sem odor característico.	UN	12		
	RODO DE ALUMÍNIO 30 CM				
39	Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 29 cm.	UN	13		
	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM				
40	Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 59 cm.	UN 13			



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente, registro e/ou produto na ANVISA, assim como a FISPQ do fabricante. Determinando a alcalinidade óxido de sódio pelo procedimento pop-lfq 46.03; pH em meio aquoso (pH 1%), comprovando resultado abaixo de 10.5 (média +/- dp) pelo procedimento pop-lfq 30.07; estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos que esteja de acordo com a NBR ISO/IEC 17035:	PCT	13		
42	SABÃO EM PÓ Sabão em pó com fragrância, PH entre 9 a 12, embalado em caixa de papelão, contendo no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente, registro do produto na ANVISA e a FISPQ do produto.	PCT	75		
43	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO Descrição completa: Sabonete líquido para limpeza das mãos, com pH neutro, aparência perolada, na fragrância erva doce ou dove, acondicionado em frasco de 5 litros.	GL	25		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	SACO DE LIXO DE 20 LITROS Descrição completa: Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável, capacidade para 20 litros – na cor preto, no mínimo 8 mícra, embalado em pacote com 100 unidades. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	PCT	200		
45	SAPONÁCEO Saponáceo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de no mínimo 300ml, tampa com sistema flip-top, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação.	FR	25		
46	SODA CÁUSTICA, TIPO ESCAMA Descrição completa: Soda cáustica, tipo escama, peso líquido 300g. Constando no frasco o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (n° CRQ).	FR	54		
47	VASELINA EM PASTA Vaselina em pasta, composta de hidrocarburetos e óleo, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 440g.	FR	8		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	VASSOURA 10CM Vassoura com cerdas de polipropileno de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (pluma) com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 1,40cm. Extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosquear.	UN	50		
49	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA Vassoura para limpeza sanitária com suporte e cabo de polipropileno e cerdas de sintético.	UM	38		
50	VASSOURA DE GARI PIAÇAVA Vassoura gari piaçava 40cm. Vassoura de cerdas piaçava, com cabo de madeira isenta de nós, plastificada, rosqueável, comprimento do cabo 1,2m, cepa de madeira, comprimento cepa 40cm, largura da cepa 7cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, tipo gari.	UN	8		



PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

LOTE II ampla concorrência

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária alvejante bactericida e desinfetante, para limpeza pesada, cloro ativo entre 2% e 2,5%.	GL	78		
2	ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%, certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA; embalado em galão contendo no mínimo 5 litros.	GL	39		
3	AVENTAL PARA COZINHA Avental para cozinha, matelado, acabamento em viés combinado com estampa, medindo 50x70, tecido 100% poliéster, manta acrílica e forro 100% pvc, estampas sortidas.	UN	39		
4	BALDE 15L Balde com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 15 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	39		
5	BALDE 20L Balde plástico com corpo em polipropileno e alça de metal, com capacidade para 20 litros. O produto deve ter registro no INMETRO.	UN	24		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CESTO DE LIXO 100 LITROS C/TAMPA Descrição completa: Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente ou de poliestireno resistente de alta qualidade, produto atóxico, capacidade volumétrica para 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	PC	9		
7	DETERGENTE Detergente líquido para lavar louça, biodegradável, neutro, acondicionado em frasco plástico resistente contendo no mínimo 500ml.	FR	756		
8	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLO 30M) Descrição completa: Dispenser para papel higiênico para rolo de 30m, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com a chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento.	UN	39		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Descrição completa: Dispenser papel higiênico, de plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente: altura 28,3 cm x largura 27,2 cm x profundidade 14cm, abertura através de chave, fixação através de buchas expansivas, cor branca, com capacidade de rolo tipo rolão de 300 a 400 m, com visor transparente para controle de reposição, no formato redondo, antifuro. Certificação do INMETRO.	UM	39		
10	DISPENSER P/ PAPEL INTERFOLHA Descrição completa: Dispenser para papel toalha interfolhas, 3 dobras, capacidade de no mínimo 500 folhas, medidas aproximadas: altura 38 cm x comprimento 34,5 cm x largura 10 cm, pesos 2,2 kg, gabinete frontal e base de fixação em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 0,6 mm, acabamento fosfatizado, pintura branco texturizado, com mecanismo/trava do gabinete, o qual garante abertura apenas com chave, janela de inspeção de quantidade de papel disponível, com visor em plástico transparente, equipado com dispositivo para cadeado anti vandalismo, fornecido com 1 chave metálica para abertura do equipamento, incluso cadeado de 20mm com duas chaves.	UN	39		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Descrição completa: Dispenser para sabonete líquido com reservatório, produzido em plástico resistente de primeira linha (ABS), design moderno, com visor transparente que permita a visualização do nível do sabonete, na cor branca, com fechamento através de travas de segurança ou chave, dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura x 25,5 cm de altura x 11 cm de profundidade, podendo ser fixado na parede através de fita adesiva para fixação em azulejos ou através de parafusos.	UN	39		
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, OVAL Escova para limpeza geral (multiuso), oval, base de madeira, cerdas sintéticas, sem alça, ideal para escovar tanques e paredes. Medidas aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1cm. Deverá constar etiqueta com dados do fabricante.	UN	36		
13	ESPANADOR 45 CM Espanador de pena, cabo longo plastificado medindo no mínimo 45 cm.	UN	36		
14	ESPANADOR 60 CM Espanador de pena com cabo plastificado medindo no mínimo 60 cm.	UN	36		
15	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20mm, contendo na embalagem informações sobre o produto.	UN	450		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	FLANELA Flanela para limpeza, branca, com as bordas chuleadas, com medida de 60 cm x 40 cm, com tolerância de variação de 10% no tamanho.	UN	1350		
17	GUARDANAPO Guardanapo folha dupla, extra branco, inodoro, neutro, textura macia, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato simples com tamanho de no mínimo 31cm x 31cm, pacote com no mínimo 50 folhas.	РСТ	300		
18	INSETICIDA Descrição completa: Inseticida aerossol, eficaz contra moscas, mosquitos, formigas e baratas, formulado com água, acondicionado em lata, contendo no mínimo 300ml. Isento de clorofluorcarbonetos (CFCs), constando na lata o número do registro do produto no Ministério da Saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do CRQ).	LTA	525		
19	LÃ DE AÇO Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	UN	195		
20	LIMPA VIDROS 500ML Limpa vidros embalado em frasco plástico contendo no mínimo 500ml. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente da ANVISA, assim como a FISPQ do produto.	UN	114		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	LUBRIFICANTE COMPOSTO Lubrificante composto de destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de corrosão e propelente, acondicionado em lata de aço reciclável contendo 300ml, constando na lata o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº do crq).	LTA	39		
22	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml, na cor branca, com tampa flip-top, brilho seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, diminui aderência ao pó. Composto de cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazona, solventes alifáticos, fragrância e água. Constando no frasco número de registro no ministério da saúde.	FR	360		
23	LUVA DE BORRACHA TAM. G Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante. sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho, produto. Nos tamanhos G.	PAR	150		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	LUVA DE BORRACHA TAM. M Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, verde ou amarela, comprimento mínimo de 28 cm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e em conformidade com a INMETRO, como o registro no C.A. junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	PAR	264		
25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M Luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em resina vinílica, cor transparente, com ou sem amido, superfície externa lisa, acondicionado em caixa com no mínimo 100 unidades. embalagem em conformidade com a INMETRO, Nos tamanhos M.	CX	54		
26	NAFTALINA Descrição completa: Naftalina antimofo e repelente de insetos, acondicionada em pacote plástico com 12 unidades. A composição, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na ANVISA(MS) devem constar na embalagem.	CTL	27		
27	NEUTRALIZADOR DE ODORES Desodorizador de ambiente, aerossol, acondicionado em lata de no mínimo 360 ml, constando na lata número de registro no ministério da saúde.	LTA	225		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PÁ DE LIXO COM COLETOR Pá automática para lixo, plástica com tampa, reservatório e cabo em metal plastificado, fabricada em polipropileno e alumínio. Medidas mínimas de 92cm (altura) x 30cm (largura) x 28 cm (profundidade).	UN	39		
29	PANO DE CHÃO Saco de algodão para limpeza geral, branco, alvejado, medindo no mínimo 50 x 70 cm.	UN	1350		
30	PANO DE PRATO Pano de copa, medindo no mínimo 66 cm x 40 cm, 100% algodão, ótima qualidade.	UN	264		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) Descrição completa: Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (cálculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m², igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm²/m² igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção – método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água – método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo 8 (oito) rolos. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	900		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, classe 01 conf. ABNT NBR 15464, medindo 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 17 conf. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 94 conf. ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (calculo) igual ou maior que 135 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), igual ou menor que 7,6 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm2/m2, igual ou menor que 5 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm2/m2 igual ou menor que 14 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção - método cestinha em g/g igual ou maior que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de agua - método cestinha em s igual ou menor que 4,8 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em embalagem devidamente identificada com pelo menos as informações sobre: produto, número de lote, fabricante e composição. Em conformidade com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 e em conformidade pelo INMETRO, e descritivo conforme ABNT 15134.	RL	3840		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Papel Interfolhado 20 cm X 21 cm (+/-0,5 cm) 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 85,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm²/m menor que 5,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; tempo de absorção de água - método cestinha - em s menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003. Capacidade de absorção de água - método da cestinha, em g/g maior que 5,0 conf. ABNT NBR 15004:2003; furos em mm²/m² menor que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR NM 15134:2007. com a Resolução ANVISA/RDC 142, 17/03/2017 "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:199 e em conformidade com a INMETRO, sensibilização dérmica maximizada conforme ABNT 15134.	FD	750		
34	PAPEL TOALHA DE COZINHA Papel toalha inodoro, folha dupla, extra branco, sem impurezas, não alérgico, composição: 100% de celulose virgem (fibras naturais), formato 22cm x 20cm, acondicionado em pacote com 2 rolos.	PCT	375		
35	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária, para limpar e perfumar, pesando no mínimo 25 gr, constando no pacote o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (nº crq).	PED	114		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFIL DE RODO 30 CM				
36	Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 30cm, com alta eficiência na secagem de superficies, ótima qualidade.	UN	54		
	REFIL DE RODO 60 CM				
37	Refil de borracha duplo para rodo de alumínio de 60cm, com alta eficiência na secagem de superfícies, ótima qualidade.	UN	54		
	REMOVEDOR				
38	Removedor de uso doméstico, em frasco plástico de 1000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e sem odor característico.	UN	36		
	RODO DE ALUMÍNIO 30 CM				
39	Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 29 cm.	UN	39		
	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM				
40	Rodo com cabo e base de alumínio com base medindo no mínimo 59 cm.	UN	39		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS Sabão em barra 200 grs. multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água. O produto deverá possuir registro / notificação na Anvisa / MS. Rótulo / Embalagem: de acordo com a legislação vigente, registro e/ou produto na ANVISA, assim como a FISPQ do fabricante. Determinando a alcalinidade óxido de sódio pelo procedimento pop-lfq 46.03; pH em meio aquoso (pH 1%), comprovando resultado abaixo de 10.5 (média +/- dp) pelo procedimento pop-lfq 30.07; estudo de avaliação de compatibilidade dérmica em humanos que esteja de acordo com a NBR ISO/IEC 17035:	PCT	39		
42	SABÃO EM PÓ Sabão em pó com fragrância, PH entre 9 a 12, embalado em caixa de papelão, contendo no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir na embalagem informações de acordo com a legislação vigente, registro do produto na ANVISA e a FISPQ do produto.	PCT	225		
43	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO Descrição completa: Sabonete líquido para limpeza das mãos, com pH neutro, aparência perolada, na fragrância erva doce ou dove, acondicionado em frasco de 5 litros.	GL	75		



ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	SACO DE LIXO DE 20 LITROS Descrição completa: Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável, capacidade para 20 litros – na cor preto, no mínimo 8 mícra, embalado em pacote com 100 unidades. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	PCT	600		
45	SAPONÁCEO Saponáceo líquido cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de no mínimo 300ml, tampa com sistema flip-top, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizante, abrasivo, preservante, essência e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação.	FR	75		
46	SODA CÁUSTICA, TIPO ESCAMA Descrição completa: Soda cáustica, tipo escama, peso líquido 300g. Constando no frasco o número do registro do produto no ministério da saúde, prazo de validade e o responsável técnico (n° CRQ).	FR	162		
47	VASELINA EM PASTA Vaselina em pasta, composta de hidrocarburetos e óleo, acondicionado em frasco plástico resistente de no mínimo 440g.	FR	24		



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	VASSOURA 10CM Vassoura com cerdas de polipropileno de aproximadamente 10 cm de comprimento, pontas desfiadas (pluma) com tolerância de variação de 10% no tamanho, com cabo de madeira polida ou capa de plástico, medindo aproximadamente 1,40cm. Extremidade para encaixe na base da vassoura em plástico com sistema de rosquear.	UN	150		
49	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA Vassoura para limpeza sanitária com suporte e cabo de polipropileno e cerdas de sintético.	UM	114		
50	VASSOURA DE GARI PIAÇAVA Vassoura gari piaçava 40cm. Vassoura de cerdas piaçava, com cabo de madeira isenta de nós, plastificada, rosqueável, comprimento do cabo 1,2m, cepa de madeira, comprimento cepa 40cm, largura da cepa 7cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, tipo gari.	UN	24		

Condições de pagamento = O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos materiais e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da ata de registro de preço, que deverá ser entregue na Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Guarujá.

Validade da proposta = 60 (sessenta) dias

DECLARO, sob as penas da lei que os valores apresentados na Proposta Comercial contemplam o fornecimento dos materiais objeto do presente Edital, incluindo todos os tributos, custos e despesas



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

diretas ou indiretas.

DECLARO que, se vencedora, apresentarei Proposta Comercial atualizada e readequada de acordo com o lance vencedor, dentro do prazo estabelecido pela administração.

Informar:

BANCO Nº
AGÊNCIA Nº
NOME DA AGÊNCIA
NÚMERO DA CONTA CORRENTE E O DV

Local e data

Representante legal

RG nº

CPF nº

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Eu , (nome	complet	: o), rep	resentante	legal	da e	empresa	(nome	da
empresa),	interess	ada em pa	articipar	do Prega	ăo n º	/_		,
da Câmara	Municipa	l de Gua	rujá, DECl	ARO, so	b as _l	penas da	lei,	que
estou cie	nte da d	brigator	riedade de	inform	nar fa	ato supe	rvenie	nte
impeditivo	de habi	litação.						
Local e da	ta							
/ 	J. C		J					
(carimbo d	a tirma,	nome e	cargo da p	essoa q	ue ass	ina)		

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA INFANTIL, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da

empresa), interessada em participar do pregão nº/ da
Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei que, a
(nome da empresa), não descumpre as proibições quanto a utilização
de mão-de-obra infantil, menor de 16 anos, bem como não emprega
menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
encontrando-se em situação regular perante o ministério do
Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da
Constituição Federal.
Local e data
(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/
PROCESSO Nº/
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Aos () dias do mês de
, a Câmara Municipal de Guarujá,
por meio do seu Pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa
/, lavra a presente Ata de Registro de Preços,
referente ao Pregão nº/, que objetiva o Registro de
preço para eventual e futura aquisição de materiais de
escritório, observadas as especificações, os preços, os
quantitativos e os fornecedores classificados na licitação
supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo
estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento
vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, em conformidade com as especificações constantes do anexo I do presente edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

CLAÚSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nacional 8.666/1993, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

CLAÚSULA IV - DOS PREÇOS

0 preç	ço ofertado pela(s) empresa(s)
signatária(s) da presente At	ta de Registro de Preços é o
especificado na tabela abaix	o, de acordo com a respectiva
classificação no Pregão nº	_/

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ____/___, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº ____/___, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo,



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, deverá o adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se as penalidades do item 14 do



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

presente edital

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de obrigações ora estabelecidas, sujeitará, a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Nacional n.º 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da CONTRATANTE:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor limite deste PREGÃO pelo atraso no fornecimento dos produtos até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor limite deste PREGÃO caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no Edital, salvo por motivo de força maior reconhecido pela CONTRATANTE;

- d) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

promovida a reabilitação perante a própria CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ;

As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

20.1.2 - As multas previstas nesta cláusula não têm valor compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e a legislação vigente, são vedados quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Nacional 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei Nacional 10.520/2002, por pessoa indicada pela Administração.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

CLAÚSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.



Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO Nº 525/2021

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Nacional 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

João Pedro da Silva Pregoeiro